

Ofm: 47/8/9/79



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1979

Of.

REQUERIMENTO

Nº 28/79

O índice de roubos e furtos vem crescendo assustadoramente em Pirassununga, intranquilizando a população. Constantemente tem-se notícias de ações de meliantes não só na zona urbana, como na rural. Ainda na madrugada de sábado dois audaciosos crimes contra o patrimônio foram praticados, um na residência do vereador que a este subscreve, deixando o registro - não só de respeitável prejuízo, como, -e o que é o pior - marcas profundas de natureza psicológica, tamanha a frieza e maldade - com que agiram os marginais.

Fala-se que uma das principais causas / dessa violência é de origem social. Mas, é preciso que alguma - providência seja tomada, que alguma medida seja colocada em execução, do contrário estar-se-ia facilitando essa escalada criminosa. Alguma reação contra esse estado de coisa precisa ser tomada e com urgência, para evitar que a população entre em pânico.

A ordem e a tranquilidade públicas estão afetadas às Polícias Civil e Militar. Comenta-se que essas entidades não dispõem de meios adequados para enfrentar e vencer a onda criminosa. Mas, algum sistema repressivo é perfeitamente possível ser criado e isso já atuaria de molde a deixar a população - algo confiante e esperançosa no combate a esse preocupante fenômeno.

No caso específico ocorrido na residência deste vereador na madrugada de domingo último, a Polícia Militar foi avisada do assalto assim que os meliantes deixaram a / casa, a pé e sossegadamente, isto por volta das 8,30 hs. Incompreensivelmente, só às 11,30 hs a notícia chegava, com detalhes, ao conhecimento da autoridade civil. Se houvesse um plano de reação imediata, com a conscientização dos agentes de como agir - quando o fato é logo levado ao seu conhecimento, por certo uma - deligência mais adequada e decidida teria sido posto em execução,



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

com amplas possibilidades de êxito, já que os marginais, conforme afirmado acima, deixaram a cena do crime despreocupadamente, e a pé.

Se não se pode esperar da Polícia uma proteção preventiva eficiente, porque, segundo se alega, não conta ela com recursos materiais e humanos adequados, pelo menos uma ação repressiva é preciso que haja. Limitar-se apenas, à elaboração de boletins de ocorrência não leva tranquilidade ao povo. É necessário que se demonstre solidariedade a esse povo, que se lhe incuta fé e esperança na descoberta e captura desses marginais e isso só é possível com atitudes firmes e resolutas, que haja demonstração efetiva de interesse pelo seu drama. Assim enfrentado o problema, a população olhará a Polícia com confiança e respeito, podendo até a ela se solidarizar, como aconteceu quando do assassinato de dois queridos jovens quando boa parte da população se cotizou e financiou a compra de um veículo para ser usado em diligências.

Uma coisa é certa, como estão, as coisas não podem ficar. Isto porque outros assaltos, mais furtos se registram e é preciso que a Polícia esteja preparada, pelo menos, para adotar um esquema de descoberta e captura dos marginais. Isso não evita o crime, mas intimida o meliante e pôde desencorajá-lo de voltar a Pirassununga para outras façanhas delitivas. Já é alguma coisa.

O povo tem direito à tranquilidade. A polícia existe para dar a população essa tranquilidade. Unidas, as polícias civil e militar têm condições de oferecer alguma proteção ao povo. E é isso, só isso, que o povo pede e quer e tem o direito de suplicar.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Dr. Delegado de Polícia e ao Destacamento da Polícia Militar locais, expondo a intranquilidade da população pirassununguense e rogando a adoção de medidas no sentido de oferecer concretas medidas de proteção à sua integridade física e material, retirando-a do estado de vulnerabilidade em que se encontra.

Seja desta decisão dado conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

Sala das Sessões, 23 de março de 1.979.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy

Epitafio
Luiz Carlos de Souza
Francisco

Antonio
Rodolfo

Abi q...
Antonio

Antonio

Antonio
Valmucio

APROVADO

Providenciou-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 03 de 1979.

Valmucio
PRESIDENTE